Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2015/2272 DA COMISSÃO

de 7 de dezembro de 2015

que institui um direito antidumping definitivo sobre as importações de determinados tubos sem costura, de ferro ou de aço, originários da República Popular da China, na sequência de um reexame da caducidade ao abrigo do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1225/2009 do Conselho

(JO L 322 de 8.12.2015, p. 21)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2021/1053 da Comissão de 25 de junho de 2021	L 227	35	28.6.2021

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2015/2272/2015-12-09/por